



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023-P

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as consequências dos temporais que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias, em decorrência de chuvas intensas, enxurradas e inundações, que ocasionaram a indisponibilidade dos serviços eletrônicos em diversas Comarcas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, na forma do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, a prorrogação dos prazos processuais no âmbito do segundo grau de jurisdição, nos dias 05 e 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Secretaria da Presidência, 05 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADORA IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 05/09/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5727141** e o código CRC **2D7B7BCE**.